



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09/09/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2732

UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica Municipal **“ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DA CRIANÇA TIA MARIA”**, com sede localizada à Av. Eucalipto n.º 353, Vista da Serra, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 01 de setembro de 2004.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

cmm